



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 024, DE 05 DE JUNHO DE 2025. Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.547, de 14 de outubro de 2003, corrigindo o valor do benefício do Programa Feijão no Fogo. Iniciativa: Poder Executivo.

Da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº 010, de iniciativa do Poder Executivo:

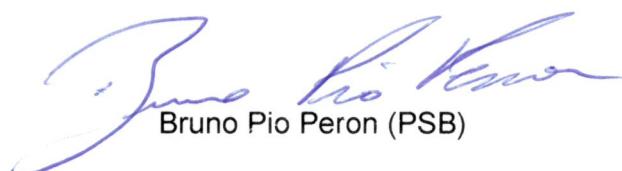
A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

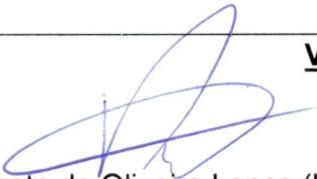
Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 24 de junho de 2025.



Bruno Pio Peron (PSB)

Relator



Renato de Oliveira Lopes (UNIÃO)
Presidente

VOTO DOS MEMBROS:



Clodoaldo José Fernandes (UNIAO)
Secretário

- Voto com o Relator Voto com o Relator
 Voto contrário ao Relator Voto contrário ao Relator